

**GERENCIAMENTO CONTÍNUO
DO CAPITAL**

ANDBANK /
Private Bankers

ÍNDICE

1.	DEFINIÇÕES BÁSICAS	3
2.	GESTÃO DE CAPITAL – ESTRUTURA.....	3
3.	RESPONSABILIDADES	3
4.	PLANO DE CAPITAL	4
5.	MONITORAMENTO.....	4
6.	AUDITORIA	5

1. DEFINIÇÕES BÁSICAS

O Banco Andbank (Brasil) S.A (“Andbank”) mantém um processo de gerenciamento contínuo de capital com o objetivo de assegurar a manutenção de uma base sólida de capital, bem como atender aos requisitos previstos nas Resoluções CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e nº 4.745, de 29 de agosto de 2019. O Conselho de Administração é responsável no estabelecimento de controles e limites para identificar, mensurar, gerir e atenuar os riscos do Grupo.

Esse processo tem por finalidade garantir que o capital do Conglomerado seja suficiente para suportar o desenvolvimento das atividades conduzidas pelas empresas que o integram, além de fazer face aos riscos por elas incorridos.

O processo de gerenciamento de capital do Andbank considera o ambiente econômico no qual as empresas integrantes do Conglomerado atuam e é compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços e o nível de exposição aos riscos. Esse processo é efetuado de forma contínua visando um adequado e frequente acompanhamento dos níveis de capital para a identificação tempestiva de eventos futuros que possam requerer maiores níveis de capital.

2. GESTÃO DE CAPITAL – ESTRUTURA

O gerenciamento da capital abrange todas as empresas do Conglomerado que constam do Balanço Consolidado do Andbank com designação de um diretor responsável para cada empresa. O Andbank tem uma filosofia conservadora na gestão de seus riscos, sejam de mercado, crédito, liquidez ou operacional.

Conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.557/17, foi implementada uma estrutura de gerenciamento de capital que é composta pelo Diretor de Gerenciamento de Capital e pelas áreas de Tesouraria, Finanças e Risco.

3. RESPONSABILIDADES

O Conselho de Administração do Andbank no Brasil é responsável pela definição da estratégia e fixação de limites e a Diretoria pela implementação na gestão diária. Dentre as responsabilidades do Conselho de Administração Andbank em escopo estão incluídas:

- Analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital.
- Fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas.
- Revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital a fim de determinar sua

compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.

- Compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital.
- Aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do gerenciamento de capital.
- Aprovar o Plano de Contingencia de Capital

4. PLANO DE CAPITAL

O gerenciamento do capital include um Plano de Capital abrangendo um período de 36 meses que considera os seguintes principais aspectos:

- projeção de resultados;
- ambiente econômico e de negócios;
- impactos de novas estratégias/negócios;
- alterações regulatórias.

O Plano inclui as projeções de capital, indicadores, projeções econômicas e financeiras sob circunstâncias normais de mercado (cenário-base), bem como sob condições extremas (Testes de Estresse), principais fontes e contingência de capital, projeções dos valores de ativos e passivos inclusive receitas e despesas, metas de crescimento ou de participação de mercado, política de distribuição de resultados e ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.

5. MONITORAMENTO

O monitoramento é feito pelo Comitê de Risco responsável pelo gerenciamento dos riscos e pela gestão do capital que se reúne, no mínimo, trimestralmente para a revisão dos indicadores e discussão e avaliação de potenciais impactos do nível de capital requerido devido a alterações nos ambientes econômico e regulatório sobre as projeções realizadas e/ou de decisões estratégicas do Conglomerado.

6. AUDITORIA

A Auditoria Interna é responsável por informar à alta administração a efetividade da Instituição em identificar e controlar riscos apropriadamente.